



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 878/87 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.987

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos do item II do Artigo 4º da Lei nº 813/85 de 27 de Novembro de 1.985.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.6	- CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Projeto	1005	- CONCLUSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$ 160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cz\$ 160.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Segue fls. 02.....

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 878/87 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.987

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	76	- SANEAMENTO
Sub-Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Atividade	2014	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN TO DE ÁGUA, ADUÇÃO RESERVAÇÃO, TRATA MENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.....
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO Cz\$ 160.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO Cz\$ 160.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05 de Fevereiro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Ad-
ministração em 05 de Fevereiro de 1.987.

ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo